



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

Diante do parecer jurídico emitido pelo Procurador do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo de Inexigibilidade para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 019/2024, reconhecendo situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cuja favorecida é a Empresa **DIOCESE DE EUNAPOLIS**, inscrita no sob nº CNPJ **01.532.428/0001-83**, tendo por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NO CAMINHO 07, Nº. 221, BAIRRO THIAGO DE MELLO I, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE**, no valor de **R\$ 26.838,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**, observando-se os dispositivos da Lei 14.133/21 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada. Eunápolis - BA, 07 de março de 2024. **Maria Telma Andrade Sales. Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT 013/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024**

A Prefeita Municipal de Eunápolis – BA torna pública a contratação: Inexigibilidade nº 004/2024, Contratante: Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; Contratado: **DIOCESE DE EUNAPOLIS**, inscrita no sob nº CNPJ **01.532.428/0001-83**, tendo por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NO CAMINHO 07, Nº. 221, BAIRRO THIAGO DE MELLO I, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE**, no valor de **R\$ 26.838,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**. Assinatura: 07 de março de 2024. Vigência: 12 (doze) meses. **Maria Telma Andrade Sales. Secretária Municipal de Educação.**